

PORTARIA Nº. 137/2023 – de 01 de Março de 2023

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora protocolado sob o nº. 542, em 24.02.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 192/2021, de 10.03.2021, para o período de **10.03.2021 a 09.03.2023**, à Servidora **ANA CLÁUDIA BORGES DA MATA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1256191 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de **01 de Março de 2023**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Março de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/03/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal